



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA
FMS. CNPJ: 104218720001-87 | PM. CNPJ: 13811484000109



PORTARIA Nº. 002 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre as normas e diretrizes para os motoristas do Hospital Municipal José Olinto Cotrim, e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Os motoristas devem manter o zelo e a responsabilidade pelo veículo sob sua condução, garantindo sua adequada higienização e limpeza, além de comunicar à Diretora Administrativa e Coordenador responsável sobre qualquer necessidade de manutenção.

Art. 2º - Problemas mecânicos que comprometam o funcionamento do veículo devem ser informados imediatamente à Diretora Administrativa e Coordenador responsável para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 3º - Antes de qualquer viagem, o motorista deve realizar uma supervisão do veículo, verificando os seguintes itens essenciais:

- I. Calibragem dos pneus;
- II. Nível de combustível;
- III. Funcionamento das luzes;
- IV. Operação da sirene;
- V. Nível de óleo e demais fluídos.

Art. 4º - O motorista deve seguir rigorosamente a escala de plantão estabelecida.

Parágrafo único - Durante o período de plantão e de sobreaviso 1, o motorista plantonista deverá permanecer na unidade hospitalar para atender prontamente às demandas.

Art. 5º - No exercício de suas funções, o motorista deverá sempre tratar os pacientes com humanidade e empatia, garantindo um atendimento digno e respeitoso.

Art. 6º - O respeito à hierarquia deve ser mantido, sendo obrigatória a obediência às orientações e determinações da Diretora Administrativa e Coordenador responsável pela equipe de motoristas.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 27 DE MARÇO DE 2025.


LAÍSE FAGUNDES FARIAS
Secretária Municipal de Saúde
Praça Baco-Pari, Nº 56, Centro
e-mail: secretariadesaudeiga@gmail.com

Laíse Fagundes Farias
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 06 de 01/01/2025